



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o art. 1º da lei nº 3.164, de 21 de março de 2023, para majorar o valor máximo da premiação destinada à rainha e princesas eleitas da festa de emancipação política do município de Baixo Guandu/ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 3.164, de 21 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação, no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em razão da participação e eleição da Rainha e das Princesas da Festa de Emancipação Política de Baixo Guandu/ES.*

***Parágrafo único.** O valor supracitado será rateado entre a Rainha e as Princesas eleitas, na forma e critérios estipulados no regulamento do concurso cultural a ser publicado pelo Município de Baixo Guandu."*

**Art. 2º** Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições da Lei nº 3.164, de 21 de março de 2023, que não conflitarem com a presente Lei.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nas leis orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

 Assinado  
Digitalmente

**CLÓVIS PASCOLAR**  
**Presidente**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003400310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador  
310031003400310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por CLOVIS PASCOLAR em 03/02/2026 08:50

Checksum: 6752515D29D7227231E46AFC651577C8DB43DD7E1FF3FA1CF1B4D9E3A25205E5



---

Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003400310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.